

Ordem de Serviço para Professores do Quadro Próprio do Magistério Informativos

Enviado por: skura@seed.pr.gov.br

Postado em:10/12/2012

Os professores que necessitam alterar seu local de exercício para o ano de 2013, devem imprimir o formulário de solicitação de Ordem de Serviço, no site www.educacao.pr.gov.br em "Recursos Humanos", "Ordem de Serviço" e protocolar em seu NRE com a devida fundamentação e comprovação, somente no período de 11 a 13/12/12. Depois deste período, somente no início do segundo semestre de 2013 os professores que necessitarem, poderão solicitar Ordem de Serviço, conforme estabelece a Instrução Normativa 01/2012. Os professores que se encontram lotados no município e que vão atuar neste município não necessitam protocolar Ordem de Serviço, uma vez que participarão da distribuição de aulas de acordo com a Resolução específica. Da mesma forma, não precisarão protocolar Ordem de Serviço, os professores lotados no Núcleo Regional de Educação, que irão atuar em estabelecimentos de ensino vinculados àquele NRE. Para maiores informações, acessar a Instrução Normativa nº 01– GRHS/SEED, que está disponível no site www.educacao.pr.gov.br, em "Recursos Humanos", "Ordem de Serviço". Equipe GRHS/CMS